DECLARAÇÃO DA ENTIDADE RESPONSABILIZANDO SE PELO RECEBIMENTO, APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS QUE RECEBER À CONTA DA PARCERIA, BEM COMO OS DA DEVIDA CONTRAPARTIDA

Eu, **Bruna do Valle Rodrigues Neves**, Presidente do(a) Casa do Caminho Associação Filantrópica, inscrito no CPF sob o nº 012.763.776-14 DECLARÓ para os devidos fins que e sob penas da Lei, que me responsabilizo pelo recebimento, aplicação e Prestação de Contas dos recursos financeiros que receber à conta das parcerias, bem como os da devida contrapartida.

DECLARO ainda que, não haverá contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

Por ser verdade firmo a presente.

Santa Rita do Sapucaí, 3 de junho de 2026

Bruna do Valle R. Neves

Bruna do Valle Rodrigues Neves
Presidente do(a) Casa do Caminho Associação Filantrópica